



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2024**

**Apostilamento ao Contrato nº 034/2024 –  
Dispensa Eletrônica nº 005/2024/ Processo  
Administrativo Nº 012/2024.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. João Vitor Martins Laranjeira, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 034/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **RAFAEL ALMEIDA FRAGA AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.849.034/0001-44**, na data de 14/05/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção do tipo ladrilho e peças pré-moldadas para utilização na construção e manutenção de passeios públicos nas praças do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme as normas técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2025:

	<b>Dotações</b>	<b>Previsão de Despesas</b>	<b>Disponibilidade Orçamentária</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
<b>Projeto/Atividade</b>	1131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas 2126 – Manutenção de Logradouros, Praças, Ruas e Jardins		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica</b> <b>4.4.9.0.51.0000 – Obras e Instalações</b>		

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2024, que aprovou a LOA para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no art.136, IV da Lei 14.133/2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
Prefeito Municipal de Riacho de Santana  
Contratante